

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 651/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 010/2021, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.684.789/0001-09, com sede na Rua Cursilhistas, 51, Cond. Empresarial Golf Center Galpão 10, Cep: 41.315-002, Dom Avelar, Salvador, BA, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Osmario Lima dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 889.463.045-53, carteira de identidade nº 04.890.992-79, residente e domiciliado na Rua Arco verde, 27, Caminho 1, Quadra 2, CIA II, Simões Filho, BA, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 28 de setembro de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 651/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos de imagem, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, nas condições e especificações do Termo de Referência e da Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, os quais passam a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 651/2021, para acrescentar ao escopo contratual, a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de mais 3 (três) equipamentos de imagem, além da quantidade inicialmente contratada, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme tabela a seguir:

EQUIPAMENTOS	QNTD.	VALOR UNITÁRIO
CR (Radiologia Computadorizada); Marca – Konica Minolta; Modelo – Regius 210	01	R\$ 2.500,00



RAIO-X Móvel; Marca – CDK; Modelo - Mag Dynamic C	01	R\$ 950,00
ULTRASSOM; Marca – GE; Modelo Voluson P8	01	R\$ 825,00
VALOR		R\$ 4.275,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Em função da ampliação do Contrato de Prestação de Serviços nº 651/2021, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor adicional de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 09 de dezembro de 2021.


José Jorge Urpia
Presidente
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:


Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
Hospital Manoel Vitorino
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

NOME
CPF

NOME
CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: OMEGACLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:10.684.789/0001-09
OBJETO DO ADITIVO: Aumento de Escopo	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de aumento de escopo com início em 09 de Dezembro de 2021 e vigência de 21 dias, referente ao CTR 651/2021, firmado a entre OMEGACLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de imagem, para o Hospital Manoel Victorino, localizado na Praça Conselheiro Almeida Couto, s/n - Saúde.</p> <p style="text-align: center;">21 de Novembro de 2021.</p> <p style="text-align: right;"> Thais Fraga Nunes Diretora Geral Hospital Manoel Victorino INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde </p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Omegaclin Comércio e Serviços Ltda
 10.684.789/0001-09
 www.omegaclin.com.br
 (71) 3035-4334
 Rua dos Cursilhistas, 51, Galpão 10
 Dom Avelar, Salvador - BA
 41.315-002
 011219330

Proposta Comercial Nº 360.1.2021

Para
 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS MANOEL VICTO
 Aos cuidados de: Sr.Pierre e/ou Sra. Debora

11.344.038/0019-27
 Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1856, Pituba, Edif TK Tower, andar 16, Sala 1606
 Salvador - 41.810-012, BA
 Fone: (71) 98127-7479, E-mail: manutencao.hmv@ints.org.br

Prezados, apresentamos nossa proposta para compor termo aditivo ao nosso contrato de manutenção preventiva e corretiva sem peças, do itens abaixo:

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
CR (Radiologia Computadorizada) Marca - Konica Minolta; Modelo - Regius 210; Contrato de manutenção preventiva e corretiva sem peças;		1,00		2.500,00	2.500,00
Raio X Móvel; Marca - CDK; Modelo - Mag Dynamic C; Contrato de manutenção preventiva e corretiva sem peças;		1,00		950,00	950,00
Ultrassom Marca - GE; Modelo - Voluson P8; Contrato de manutenção preventiva e corretiva sem peças;		1,00		825,00	825,00
Número de itens: 3 Soma das quantidades: 3,00				Total dos itens	4.275,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
22/11/2021	4.275,00	4.275,00

Condições comerciais

OBSERVAÇÕES:
 - Visitas de preventiva seguirão cronograma pré estabelecido.
 - Toda a manutenção será executada por nossa equipe técnica.

Condições gerais

Prazo de entrega	A Combinar
Validade da proposta	20 dias

Atenciosamente,
 Danilo Pinheiro - Sócio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMEGA LIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.684.789/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

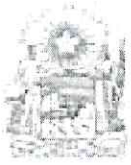
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:15 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **4B7A.1398.B548.1EDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214371899

RAZÃO SOCIAL	
OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.219.330	10.684.789/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 666.095/001-20
CNPJ: 10.684.789/0001-09

Contribuinte: OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua dos Cursilhistas, Nº 51
COND. EMPRESARIAL GOLF CENTER GALPAO 10
DOM AVELAR
41.315-002

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:12:37 horas do dia 08/07/2021.
Válida até dia 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **4FBF.CA25.54A0.7F3B.41FA.6C7B.B49F.F441**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.684.789/0001-09

Razão Social: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 226 ANDAR 1 / CALCADA / SALVADOR / BA /
40411-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112201292583750500

Informação obtida em 30/11/2021 07:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.684.789/0001-09
Certidão n°: 29843832/2021
Expedição: 29/09/2021, às 14:44:07
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.684.789/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 11/11/2021 16:13:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.684.789/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.684.789/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.162.845,55	R\$ 1.836.044,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.137.829,95	R\$ 1.532.482,37
DISPONÍVEL		R\$ 195.037,18	R\$ 380.084,25
CAIXA		R\$ 5.700,00	R\$ 13.323,56
CAIXA GERAL		R\$ 5.700,00	R\$ 13.323,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 167.552,89	R\$ 17,54
BANCO ITAU AG 8872 CIC 32.231-5		R\$ 167.510,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 35,50	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 7,39	R\$ 7,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 21.784,29	R\$ 366.743,15
ITAU APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 21.784,29	R\$ 50.537,67
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 260.381,15
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 55.824,33
CLIENTES		R\$ 799.618,12	R\$ 737.148,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 799.618,12	R\$ 737.148,55
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 799.618,12	R\$ 737.148,55
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 168.841,09
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 146.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 146.000,00
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 11.999,15
EC- ENTREGA CERTA		R\$ 0,00	R\$ 11.999,15
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.841,94
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 19,82
SIMPLES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 10.822,12
ESTOQUE		R\$ 143.170,65	R\$ 286.950,52
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 143.170,65	R\$ 286.950,52
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 143.170,65	R\$ 286.950,52
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 19.437,96
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 19.437,96
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 19.437,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 26.019,60	R\$ 243.562,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 27.517,62
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 27.517,62
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 27.517,62
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 27.517,62
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 26.019,60	R\$ 186.064,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.710,78	R\$ 5.710,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.710,78	R\$ 5.710,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 158.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 158.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 3.801,32
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 3.801,32
TELEFONIA		R\$ 17.796,00	R\$ 17.796,00
TELEFONE E FAX		R\$ 17.796,00	R\$ 17.796,00
(-) () DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (2.507,18)	R\$ (4.363,59)
(-) () DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.268,92)	R\$ (1.839,88)
(-) () DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.238,26)	R\$ (1.740,22)
(-) () DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (438,88)
(-) DEPRECIACIÓN EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (344,61)
PASSIVO		R\$ 1.162.845,55	R\$ 1.836.044,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.107,17	R\$ 854.450,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 210.620,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 210.620,36
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
EMPRÉSTIMOS SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 185.867,12
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ (35.246,76)
FORNECEDORES		R\$ 42.527,37	R\$ 151.175,17
FORNECEDORES		R\$ 42.527,37	R\$ 151.175,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 42.527,37	R\$ 151.175,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.579,80	R\$ 17.318,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14.579,80	R\$ 17.318,83
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 14.579,80	R\$ 17.318,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.780,00	R\$ 1.880,10
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.880,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 220,00	R\$ 229,90
INSS A RECOLHER		R\$ 220,00	R\$ 229,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 26.890,58
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
REEMBOLSO DE DESPESAS OSMARIO		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.890,58
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 146.255,90
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 146.255,90
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 146.255,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.001,40	R\$ 489.277,12
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.001,40	R\$ 489.277,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 269.274,67
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 176.288,73
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (9.484,67)
BANCO SANTANDER EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 215.773,30
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 92.985,94
DANILLO		R\$ 0,00	R\$ 77.855,94
OSMARIO		R\$ 0,00	R\$ 15.130,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 150.001,40	R\$ 200.002,45
PARCELAMENTOS		R\$ 150.001,40	R\$ 200.002,45
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R\$ 150.001,40	R\$ 200.002,45
NC		R\$ 150.001,40	R\$ 200.002,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 954.736,98	R\$ 512.316,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 834.736,98	R\$ 12.316,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 834.736,98	R\$ 12.316,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 834.736,98	R\$ 715.651,47
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (126.835,79)
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (280.921,32)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (295.577,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.90.C1.72.C8.2F.AC.21.E4.9A.47.31.B7.57.6E.DB.05.C2.EF.92-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1